



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO
Jurisdição Piauí



PORTARIA CRP-21 Nº 16/2018

Criar e nomear a
Comissão Organizadora
Regional do III COREP do
CRP 21.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO os artigos do 38º aos 41º compreendidos no TÍTULO IV - DOS CONGRESSOS E DAS ASSEMBLEIAS, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia de nº034 do ano de 2013, a qual aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do III COREP - Congresso Regional de Psicologia do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região.

CONSIDERANDO, ainda, a decisão da 27ª Reunião Plenária Ordinária realizada 18/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora Regional (COMORG - PI) específica para proceder ao andamento do 10º CNP e grupo de trabalho - Gt para III COREP/PI, por meio da execução de encaminhamentos referentes ao material do 10º CNP, criação do regimento e realização de eventos relativos ao III COREP/PI.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida comissão:

Rua Vereador Luís Vasconcelos, 986 – São Cristóvão, Teresina/PI.
Fone: (086) 3226 2614/ Fone-fax: (086) 3221 7539



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO
Jurisdição Piauí



- Joaquim de Almeida Lemos Neto, CRP-21/01110
- Hivana Raelcia Rosa da Fonseca, CRP-21/01394
- Michelle Meireles Rodrigues, CRP-21/00480
- Raquel Mendes da Costa, CRP-21/01611
- Sara Cavalcanti Souza, CRP-21/00352
- Valéria Macedo de Sousa Bezerra, CRP-21/00004

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de setembro de 2018.

Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CRP-21